



PORTO
SEGURO
SEGUROS

Porto Seguro Cia de Seguros Geral
Avenida Rio Branco, 1439 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-805
CNPJ 61.198.164/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/administr: 3366-3110 (São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de registro junto à SUSEP 05885

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.700-8	0116.45.1.473-7	69 6376777-5	116/351/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/06/2016 até as 24 horas do dia 25/06/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 26/05/2016 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.900596/2013-88, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME C E ENTRETONS			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ 10.194.277/0001-56
ENDEREÇO AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		BAIRRO REPUBLICA	
CIDADE SAO PAULO	ESTADO SP	CEP 01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E ENTRETONS AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR SAO PAULO - SP 01040-000		20COND	 02026700221902
C P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA		Carnê 	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R BARAO DO TRIUNFO, 117 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP : 04602-000
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
OUTROS SEGUROS: NÃO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1		
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	17.000.000,00	1.451,91
DANOS ELETRICOS	300.000,00	1.073,57
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	155.938,00	458,25
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	500.000,00	413,23
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	300.000,00	123,76
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	150.000,00	566,80
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00	109,33
VIDA E AP FUNCIONARIOS	150.000,00	491,31
PORTOES	15.000,00	126,71
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	100.000,00	109,33

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que

DANOS ELETRICOS

esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.924,20	1 854,83	04/07/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	147,73	2 854,83	05/08/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 854,83	05/09/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	4.776,48	4 854,83	05/10/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5 854,83	05/11/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 854,83	05/12/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	352,50			
Preço Total do Seguro	5.128,98			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 01.198.194/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/instrução: 3366-3110 (Cde. São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05886

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.700-8	0116.45.1.473-7	69 6376777-5	116/351/929/982/990/993	2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigia(E)

Chaveiro para unidades Autônomas (E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/06/2016 às 16:22

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

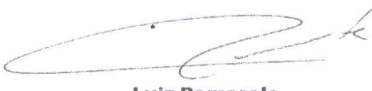
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 06 DE JULHO DE 2016


Fábio Luchetti


Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br